



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1123, DE 28 DE Março DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do Senhor Manoel de Almeida, em caráter perpétuo, a sepultura nº 2019, da quadra nº 6, do cemitério de Nossa Senhora de Belém, 1º distrito do Município de Duque de Caxias, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de
Março de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *